

NOTA TÉCNICA DE ESTRUTURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE MINIMIZAÇÃO DE CHEIAS DOS MUNICÍPIOS DE JOÃO NEIVA E IBIRAÇU

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do
Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II
Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar aos interessados um panorama preliminar da estratégia de contratação de empresa especializada, na modalidade de projeto e obra, para a realização de obras de minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva e Ibiraçu, no âmbito do Programa Águas e Paisagens II, financiado pelo Banco Mundial.

O documento visa subsidiar a Consulta Pública com informações estruturadas sobre o modelo de aquisição proposto, os critérios técnicos e financeiros considerados, as diretrizes contratuais iniciais e o cronograma estimado da licitação.

Trata-se de um documento não vinculante e sujeito a ajustes, que poderá ser revisto ou aprimorado a partir das contribuições recebidas durante a consulta pública e da análise técnica subsequente.

2. ESTRATÉGIA DA AQUISIÇÃO

A contratação do Projeto e Obra para realização de obras de minimização de cheias dos municípios de João Neiva e Ibiraçu pretende adotar o método de Solicitação de Oferta (SDO), conforme previsto no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para projetos financiados no âmbito do *Investment Project Financing* (IPF) disponível em: <https://seama.es.gov.br/Media/Seama/Documentos/Regulamento%20de%20Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Banco%20Mundial%20Novembro%20de%202020.pdf>.

Essa contratação será realizada na modalidade **Design and Build**, que se caracteriza por uma abordagem integrada em que uma única empresa ou consórcio assume a responsabilidade tanto pela elaboração completa dos estudos, projeto básico e projeto executivo, quanto pela execução da obra. Essa forma de contratação visa otimizar o cronograma, melhorar a coordenação entre as etapas de projeto e construção e reduzir os riscos associados à fragmentação contratual, promovendo maior eficiência e alinhamento técnico.

O edital, seguindo o Regulamento do Banco Mundial, será construído a partir do modelo proposto pela Federação Internacional de Engenheiros Consultores (FIDIC) Yellow Book (*Conditions of Contract for Plant and Design-Build*). Em apertada síntese podemos destacar:

- **Responsabilidade pelo Projeto:** Ao contrário do Red Book (onde o contratante fornece o projeto), no Yellow Book o **contratado** é o responsável por elaborar os

estudos, projeto básico e projeto executivo e construir as obras de acordo com os "Requisitos do Contratante" (*Employer's Requirements*).

- **Alocação de Riscos Equilibrada:** Os riscos do projeto são distribuídos de forma equilibrada entre contratante e contratado, diferente do Silver Book (EPC/Turnkey), que transfere quase todo o risco para a empreiteira.
- **Papel do Engenheiro:** Existe a figura neutra do **Engenheiro** (*The Engineer*), nomeado pelo contratante para administrar o contrato, supervisionar a execução, certificar pagamentos e emitir determinações imparciais em pleitos (*claims*).
- **Estrutura de Pagamento:** Geralmente estruturado em preço global (*Lump Sum*), com pagamentos vinculados ao atingimento de marcos ou cronogramas de desembolso (*Schedule of Payments*).

O Certame está previsto para ter dois lotes: lote 1 – Projeto/Obra Ibiraçu; e lote 2 – Projeto/Obra João Neiva.

Considera-se, neste momento, a adoção de uma estrutura de etapa única, com apresentação simultânea de dois envelopes:

Envelope 1: Proposta Técnica;

Envelope 2: Proposta Financeira.

Prevê-se que as propostas sejam avaliadas sequencialmente: primeiro os aspectos técnicos, com base em critérios qualitativos (*Rated Criteria*), e, em seguida, as propostas financeiras, apenas dos licitantes que atingirem o mínimo técnico exigido.

2.1. Critérios de Qualificação

Antes da avaliação das propostas, será realizada a verificação do atendimento aos critérios de qualificação mínima, em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial e os requisitos mínimos para obras civis.

Os licitantes deverão comprovar:

- Elegibilidade: conforme normas do Banco Mundial, incluindo ausência de sanções, não envolvimento em práticas restritivas, e conformidade com as cláusulas de integridade e ética.
- Capacidade jurídica e fiscal: regularidade junto às autoridades competentes.
- Capacidade financeira: com base em indicadores de liquidez, faturamento mínimo nos últimos anos e capital de giro disponível.
- Experiência prévia: comprovação de experiência em projetos similares, com complexidade e escopo comparáveis às obras de minimização de cheias do município de João Neiva e Ibiraçu.
- Capacidade técnica da equipe-chave: composição da equipe de engenharia, arquitetura e gestão com profissionais com currículo e experiência compatíveis com os desafios do projeto.
- Conformidade com padrões ambientais, sociais e de segurança (ESHS): aceitação dos compromissos do Plano de Mitigação de Riscos e apresentação de Código de Conduta ESHS.

Apenas os licitantes que atenderem plenamente aos critérios de qualificação seguirão para a etapa de avaliação técnica e financeira.

2.2. Abordagem de Avaliação

Considera-se, neste momento, a adoção da abordagem de critérios técnicos ponderados (*Rated Criteria*), conforme as diretrizes atualizadas do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial (edição de 2025). Essa metodologia permite balancear a avaliação técnica e a proposta financeira, refletindo adequadamente a complexidade e os riscos envolvidos na contratação.

Nesse modelo, tanto a qualidade técnica quanto o preço são considerados, sendo que cada componente da proposta recebe um peso específico na pontuação final, de acordo com critérios objetivos a serem definidos no edital. Essa abordagem busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa sob a perspectiva do melhor valor global para a administração pública.

2.3 Avaliação Técnica e critérios de classificação

A avaliação técnica permitirá identificar as propostas que melhor atendam aos objetivos do projeto, considerando não apenas o preço, mas também aspectos como qualidade, capacidade de execução e compromissos com sustentabilidade, segurança e inclusão.

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o modelo de **avaliação com critérios técnicos ponderados** (*Rated Criteria*), em conformidade com as diretrizes estabelecidas na edição de 2025 do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Essa abordagem permite considerar, de forma balanceada, tanto a dimensão técnica quanto a econômica das propostas, assegurando uma análise compatível com a complexidade e os riscos envolvidos na contratação.

Nesse modelo, a avaliação técnica das propostas considerará múltiplos aspectos relevantes para a execução das obras de minimização de cheias, refletindo a complexidade do objeto e a importância de assegurar soluções de alta qualidade, alinhadas às necessidades operacionais e aos padrões de sustentabilidade e segurança. Embora os critérios e seus pesos específicos ainda estejam em construção e serão formalmente definidos no edital de licitação, a Administração antecipa que a análise técnica buscará reconhecer propostas que apresentem, por exemplo, experiência da futura contratada na execução de itens de valor significativo da Especificação Técnica (Curva ABC), soluções construtivas consistentes, estratégias de racionalização de recursos, cronogramas bem estruturados e com prazos reduzidos e práticas comprovadas de gestão de riscos ambientais e sociais.

Também poderão ser valorizados elementos como a introdução de inovações compatíveis com o escopo do projeto, estratégias para fortalecimento da mão de obra local e ações voltadas à promoção da inclusão, entre outros atributos que contribuam para a efetividade, a durabilidade e a operação integrada do equipamento público. As contribuições recebidas nesta consulta pública terão papel fundamental na definição final desses critérios, assegurando que reflitam as melhores práticas disponíveis e estejam adequadamente calibrados à realidade do mercado.

3. DIRETRIZES CONTRATUAIS INICIAIS

- Objeto: elaboração de todos os projetos básicos e executivos e execução integral das obras de minimização de cheias, incluindo levantamento topográfico, estudos hidrológicos geológico, geotécnico e ambientais, projeto de terraplenagem, projeto de Obras de Arte Especiais (OAEs), projeto de contenções e estruturas de canalização, projeto de desapropriações e projeto de soluções de interferências, e execução de todas as obras e serviços de engenharia necessárias;
- Modelo de execução: contratação integrada do tipo *Design and Build*, com fornecimento de projetos e construção sob responsabilidade do mesmo contratado;

- Fiscalização: a cargo do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo, DER-ES, Unidade Implementadora do Projeto;
- Supervisão de Obra: A cargo de empresa de consultoria contratada para supervisão da obra (Modelo Engenheiro FIDIC);
- Forma de pagamento: por medição, com base em itens da planilha orçamentária e metas físicas;
- Reajuste: vinculado a índice oficial setorial;
- Garantias e seguros: previstos conforme cláusulas contratuais padrão FIDIC adaptadas ao Banco Mundial (destaque para Seguro Incondicional de Primeira Demanda para Garantia da Proposta);
- Condicionais ambientais e sociais: Plano de Gestão Ambiental e Social, Código de Conduta ESHS, mecanismos de queixa e indicadores de desempenho obrigatórios.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A seguir, apresenta-se uma estimativa preliminar das principais etapas do processo de contratação do Projeto Executivo e da Obra das obras de minimização de cheias. Esse cronograma tem caráter indicativo e poderá ser ajustado em função da finalização dos documentos licitatórios, aprovações institucionais e diretrizes do Banco Mundial.

ETAPA	PREVISÃO INDICATIVA
Publicação do Aviso de Licitação (SDO)	Até 13 de outubro de 2026
Prazo para envio das propostas (técnica e financeira)	Até 30 dias após publicação do Aviso de Licitação
Avaliação técnica	Até 30 dias após abertura de propostas técnicas
Abertura e avaliação das propostas financeiras	Após conclusão da avaliação técnica
Notificação da intenção de adjudicação e prazo suspensivo	Até 30 dias após avaliação técnica e financeira
Assinatura do contrato	Até 30 dias após término do prazo suspensivo

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Nota Técnica tem caráter estritamente informativo e não estabelece condições definitivas para a futura licitação. Todas as informações aqui apresentadas são preliminares, construídas com base no planejamento atual e nas diretrizes do Banco Mundial, e poderão ser ajustadas com base nas contribuições recebidas durante a Consulta Pública e nos trâmites internos de aprovação.

A publicação desta Nota não implica início do procedimento licitatório, tampouco gera obrigações por parte da Administração Pública. A versão final dos documentos da licitação será publicada em momento oportuno, com a devida publicidade e ampla divulgação.

6. ANEXO

Segue em Anexo a Minuta de Especificação Técnica para avaliação e possíveis contribuições para aperfeiçoamento.

ANEXO 1 – Minuta de Especificação Técnica (Especificações e Requisitos de Desempenho)